



Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 16/09/24

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT**

INDICAÇÃO Nº 005/2024

AUTORIA: VER<sup>a</sup>. SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE.

**“INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A  
NECESSIDADE DE DEFINIR O LOCAL DE DESCARTE DO LIXO DOMÉSTICO  
NO DISTRITO DE NOVO PARAISO”.**

A Vereadora que a esta subscreve dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a necessidade de definir o local de descarte do lixo doméstico no Distrito de Novo Paraiso.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação é essencial para que o lixo não fique acumulado nas residências ou espalhados por vários terrenos baldios, com a definição de um local específico para descartar o lixo estará evitando situações desagradáveis como insetos, ratos e mau cheiro, contribui também para reduzir a contaminação do meio ambiente e para evitar a disseminação de doenças.

Plenário DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE  
VEREADORA MDB**